

renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR; e
CONSIDERANDO a Portaria de Credenciamento n.º 233/2014-DG, publicada no Diário Oficial n.º 9223 na data de 09/06/2014.

RESOLVE:

Artigo 1.º. Autorizar a Renovação do Credenciamento da Clínica Griebeler Ltda-ME, CNPJ 06.239.153/0001-72, sito a Rua Taquara n.º 100, Térreo, Centro, CEP 85460-000, em Quedas do Iguaçu - Paraná, a qual deverá dar continuidade ao atendimento a partir de 27/04/2015 até 26/04/2016.

a) A Renovação do Credenciamento atende ao exigido no processo n.º 13.507.011-4.

Artigo 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de maio de 2015.

Daniel Higuchi,
Coordenador de Habilitação

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor-Geral
R\$ 189,00 - 40134/2015

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 246/2015-DG

Designar Marcel Cabral Costa – RG n.º 5.413.347-2 e CPF n.º 003.444.119-07, servidor deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como gestor e designar Marcel Cabral Costa, RG n.º 5.413.347-2 e CPF n.º 003.444.119-07, Vanessa Sanae Iwamoto, RG n.º 8.164.705-4 e CPF n.º 032.550.879-88, Elton Luiz Ferreira RG n.º 834.468-0 e CPF n.º 255.382.849-72, Vera Maria Ventura de Pina, RG n.º 1.436.820-5 e CPF n.º 451.339.059-04, Gislaíne Margareth Rodrigues, RG n.º 7.623.343-8 e CPF n.º 035.951.199-67, Cristhiano Bueno Batista, RG n.º 7.131.287-9 e CPF n.º 030.354.709-01, Edilberto Luiz Gruber, RG n.º 1.222.741-8 e CPF n.º 285.913.729-72, servidores deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuarem como fiscais dos Contratos n.º 19/2015, n.º 20/2015, n.º 21/2015, n.º 22/2015, n.º 23/2015, n.º 24/2015, n.º 25/2015, n.º 26/2015 e n.º 27/2015. Curitiba, 19 de maio de 2015. Marcos Elias Traad da Silva - Diretor Geral do Detran/PR.

R\$ 84,00 - 40979/2015

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICO FINANCEIRA Nº 015/2015

PARTES CONVENIADAS: SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECS, NA CONDIÇÃO DE ÓRGÃO GERENCIADOR E O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN, NA CONDIÇÃO DE ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO

Objeto: O presente Termo tem por objeto formalizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado, observados os limites por elementos de despesa e funcionais programáticas estabelecidas na cláusula sétima do presente Termo, com referência a contratação de serviços de publicidade e propaganda do Órgão Titular do Crédito, contratados por sua solicitação, nos termos da Legislações vigentes.

Valor: R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais).

Autorização: Diretor Geral do DETRAN/PR em 23/04/2015.

Protocolo: n.º 13.453.847-3

Vigência: Inicia com a publicação do extrato do Termo de Convênio no Diário Oficial do Estado do Paraná, até 31 de dezembro de 2015.

R\$ 105,00 - 40989/2015

Secretaria da Administração e da Previdência

Despacho: 0612/2015 - GS/SEAP

Protocolo: SID n.º 13.383.771-0

Interessado: Departamento de Administração de Material da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – DEAM/SEAP

Assunto: procedimento licitatório – PE 392/2014 DEAM/SEAP - SRP

I - A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2º, I, do Decreto estadual n.º 10432/2014, na Informação n.º 245/2015-AT/SEAP e na manifestação da comissão especial para reavaliação de licitações e renegociações de contratos (fls. 202-203); CONSIDERANDO o que consta no procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico n.º 392/2014 - DEAM/SEAP - SRP, tipo menor preço, composto de lote único, visando o registro de preços, por um período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de telhas, conforme especificações contidas no anexo I do Edital, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Governo do Estado do Paraná, no valor arrematado de R\$ 2.180.000,00 (dois milhões, cento e oitenta mil reais); CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente e a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório. RESOLVE: I – **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 392/2014 – SEAP/DEAM.

II – **Saliente que previamente à realização de despesa, os usuários do Registro de Preços deverão comprovar a efetiva disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar n.º 101/2000, na disciplina da Lei federal n.º 4320/64, no disposto no Decreto estadual n.º**

29/2015 e observar as demais disposições legais aplicáveis à situação administrativa.

III - PUBLIQUE-SE e encaminhe-se ao DEAM/SEAP para as demais providências.

Curitiba, em 19 de maio de 2015.

Dinorah Botto Portugal Nogara,
Secretária de Estado.

40639/2015

Paranaprevidência

PARANAPREVIDENCIA

RESUMO DOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIO

OS DIRETORES PRESIDENTE E DE PREVIDENCIA DA PARANAPREVIDENCIA, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS PELA LEI NO. 12.398, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998, CONCEDEM OS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ATO N.87503/15 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.012.225.612-0
- SEGURADO: RUI FRANCISCO GABARDO - RG 934.149-8
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, § 3º, 56, 60, § 4º e 5º da Lei/PR n.º 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR n.º 13.443/02.
- BENEFICIARIO: JOSIBEL MATOZO DA SILVA - COMPANHEIRO(A)
- COTA 100% - VALOR R\$ 6157,52
TOTAL DO BENEFICIO R\$ 6157,52

CURITIBA, 21 DE MAIO DE 2015

R\$ 105,00 - 40350/2015

Junta Comercial do Paraná - Jucepar

PORTARIA Nº 026/2015 - JUCEPAR.

O **PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8.934 de 18/11/94, consubstanciando no Art. 7º do Decreto Federal n.º 1800/96, por decisão Plenária de 20 de abril de 2015.

RESOLVE matricular o Sr. **Cleverson Almeida Soares** como Leiloeiro Oficial, recebendo o número 15/269-L, conforme solicitação protocolada sob n.º 15/098863-0.

Publique-se.

Curitiba, 20 de maio de 2015.

Ardisson Naim Akel
Presidente

R\$ 84,00 - 40966/2015

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

RESOLUÇÃO n.º 041, de 21 de maio de 2015.

Substitui servidor na Comissão Especial de Recebimento de Materiais ou Equipamentos.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nas Leis Estadual n.º 15.608/2007 e Federal n.º 8.666/93, com suas alterações, e por indicação do Chefe do Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável (DEAGRO),

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **Mário Bezerra Guimarães**, RG 1.213.593-9, para compor a **Comissão Especial de Recebimento de Materiais ou Equipamentos**, nos termos da Resolução n.º 025/2015, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9422, de 31 de março de 2015, em substituição ao servidor **Estevam Ribeiro Cilião**, RG n.º 4.931.642-9.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara.

40827/2015